



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 6.265/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.028.109,51 (Oito milhões e vinte e oito mil e cento e nove reais e cinquenta e um centavos) no orçamento vigente na dotação orçamentária constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, são provenientes do superavit financeiro do exercício de 2023 com valor de R\$ 8.028.109,51 (Oito milhões e vinte e oito mil e cento e nove reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 20 de maio de 2024

ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.05.20 16:36:34 -03'00'
Assinado de forma digital por ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.05.20 16:36:34 -03'00'
ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2024.05.20 15:20:00 -03'00'
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.30	Secretaria de Serviços			
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Municíp	3.3.90.39.43	2.500.0000.0000	3.000.000,00
15.452.0013.2076	Manter o Sistema de Iluminação Pública do Municíp	4.4.90.39.17	2.500.0000.0000	1.500.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	3.3.90.39.16	2.500.0000.0000	1.000.000,00
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgê	3.3.90.34.00	2.500.0000.0000	2.000.000,00
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.02.00	Fundo Municipal Meio Ambiente			
18.541.0024.2149	Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do	4.4.90.52.99	2.759.0000.0000	528.109,51
TOTAL				8.028.109,51